



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício n.º 046/2020-CJCI

Belém, 09 de abril de 2020.

Processo n.º 0001277-63.2020.2.00.0814

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia decisão do Juízo de Direito da Comarca de Governador Nunes Freire-MA, que decretou a indisponibilidade dos bens do executado M DAS DORES NASCIMENTO LUZ, para conhecimento e que proceda à averbação da constrição nas matrículas dos bens imóveis porventura registrados nessa Serventia em nome do supracitado executado.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior